

INDICAÇÃO Nº

035/2018

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias **junto ao Secretário Municipal de Educação – CARLOS ROGÉRIO GARCIA**, no sentido de realizar estudos visando capacitar os professores da Rede Municipal de Ensino a estarem aptos a realizar atendimento de primeiros socorros.

JUSTIFICATIVA:

No ambiente escolar, os acidentes geram grande preocupação, sendo de grande relevância que os profissionais que ali atuam saibam como agir frente a esses acidentes, sabendo como evita-los, e também como realizar os primeiros socorros, com o objetivo de evitar complicações decorrentes a ações incorretas, e garantir a melhor evolução e prognóstico do socorrido.

Nesse contexto, a presente propositura tem por objetivo garantir que os professores da Rede Municipal de Ensino estejam aptos a realizar técnicas de primeiros socorros aos alunos, ou até mesmo outros funcionários, que porventura sofram algum acidente ou mal-estar dentro das escolas, como queda, queimadura, engasgo, convulsão, entre outros, tudo conforme os protocolos corretos de atendimento mediante cada situação.

Vale ressaltar que, os professores podem aprender de maneira didática através de oficinas práticas o que se deve fazer diante de algum caso de urgência e emergência, quais são as ações rápidas e imediatas que podem ser adotadas, além disso, reportar corretamente a ocorrência aos profissionais do SAMU, Bombeiros, Polícia Militar e Guarda Municipal dependendo a gravidade da situação.

Ante o exposto e considerando que a adoção de tais medidas contribuirá com a qualidade de vida e com a promoção da Saúde, é que apresento referida Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de Março de 2018

RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 MAR. 2018

PROT. Nº 088

PROTOCOLO